

# RETRIBUA AMOR. Não maltrate.



Crédito da Imagem: <https://visualhunt.com>

## Diga não aos maus-tratos, crueldade e abuso

⌘ **Maus-tratos** são a prática ou a omissão de atos que façam o animal sentir dor ou sofrimento desnecessariamente.

⌘ **A crueldade** consiste em maltratar de forma intencional e/ou contínua.

⌘ **O abuso** compreende qualquer tipo de ação intencional com o uso do animal de maneira despropositada, excessiva, indevida, demasiada e incorreta, que acarrete danos físicos ou psicológicos, incluindo atos caracterizados como abuso sexual.

Embora sejam conceitos distintos entre si (Resolução CFMV Nº 1.236/18), todos são crimes previstos em lei e precisam ser evitados e denunciados.

**E lembre-se: o médico veterinário e o zootecnista são aliados na defesa e na prática do bem-estar animal.**

Abril Laranja



*Am.P*

Uma campanha do

**CRMVRS**

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul

Gestão 2019/2021